

PORTARIA STJ N. 57 DE 7 DE FEVEREIRO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição prevista no art. 94, IX, “b”, do Regulamento da Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar que não haverá expediente nos dias 20 e 21 de fevereiro, conforme disposto no art. 81, § 2º, III, do Regimento Interno do STJ e que, no dia 22 subsequente, quarta-feira, o expediente será das 14h às 19h.

SILVIO FERREIRA

